**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Santo Antônio de Pádua, 31 de janeiro de 2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA : 003/2025**

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de uso consumo (copa, cozinha, material de limpeza e higiene pessoal) destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua no exercício de 2025.

**Data de publicação: 31/01/2025**

# Início recebimento das propostas: 03/01/2025

# Fim recebimento das propostas: 05/02/2025 – 13h

# Data da sessão: 05/02/2025

**Critério de Julgamento: Menor preço por item**

**Valor estimado da contratação: Conforme Termo de Referencia**

**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público a dispensa licitatória para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima citado, e que receberá propostas comerciais nos moldes descritos abaixo:

As propostas, juntamente com a documentação para habilitação poderão ser entregues:

- Presencialmente, na sede da Câmara Municipal, no setor de compras e licitação no horário compreendido entre às 13h e 17h.

- No endereço eletrônico setordecompras@santoantoniodepadua.rj.leg.br

**Documentos de habilitação:**

Cartão do CNPJ.

Certidão regularidade de FGTS.

Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais a divida ativa.

Certidão de regularidade fiscal da procuradoria geral do estado.

Certidão da secretaria de fazenda do estado, conjunta coma certidão acima.

Certidão negativa de débitos da fazenda municipal – Iss.

Contrato social1

- O Termo de Referência estará disponível neste site para download e poderá ser obtido por solicitação encaminhada para o e-mail: setordecompras@santoantoniodepadua.rj.leg.br.

.

A presente contratação obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Setor de Compras e Licitação

Responsável